



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

IND/GAB/JMR N°.10/2007

Em, 09 de Julho de 2007

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador, firmatário desta, em face das prerrogativas vigentes indica a Exma. Sra. Rose de Freitas, nossa legítima representante na câmara Federal, anexando a presente cópia da proposição por onde solicita de sua Exa. Enfatizando pelo princípio da autenticidade que deve presidir o relacionamento mais singelo entre os partícipes dos poderes além de uma gama variada de entendimento que analisada em profundidade surte os efeitos necessários para o que passo adiante: Ficaria imensamente grato, que a nossa representante apresentasse PEC no sentido de alterar a nossa constituição Federal, visando prevalecer o que era antes, quando as câmaras apreciavam e julgavam as suas próprias contas. Para que isso se torne uma realidade, precisamos que seja feita essa emenda em seu Art.31§2º, que deve ter a seguinte redação:

Art. 31

§ 2º O parecer prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas que prefeito deve anualmente prestar assim como as contas da câmara, pelo seu presidente, deixarão de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da câmara. Que seja alterado também o Art.71 II de nossa constituição com a seguinte redação:

Art. 71

II- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens, e valores públicos da administração direta e indireta incluindo as fundações e sociedades instituídas pelo poder público federal e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo aos cofres públicos, exceto das câmaras municipais. Nós os vereadores de Anchieta, contamos com o apoio certo de sua Exa. E a sensibilidade para que nos ajude a mudar este estado de coisa e estamos confiantes na perficácia atenção aqueles que admiram e respeitam pela brilhante representante que é do nosso querido Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROCOLO

Nº 3759/07 fls.

Anchieta-ES, 09/07/07

Hora: _____

Plenário Ulisses Guimarães 09 de Julho de 2007.

JOSE MARIA ROVETTA

Vereador